



Ofício nº 1.982/2021- SEMAD

Viseu -PA, 12 de novembro de 2021.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sra. Nilce Maria Sousa Monteiro

Presidente

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo de Contrato Administrativo nº 195/2020/CPL (CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI)

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o, venho através deste solicitar a V.S.^a, Termo Aditivo de Contrato Administrativo nº 195/2020CPL, proveniente do Pregão Eletrônico nº 27/2020, firmado com a empresa CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI), cujo objeto é o Sistema de Registro de Preço que objetiva Contratação de Empresa especializada para aquisição de água mineral e Gás de Cozinha para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA), Destaca-se que fora apenas contrato a água mineral no referido processo.

Desse modo, há necessidade da continuidade do fornecimento, até a conclusão de novo processo licitatório e, em consulta telefônica, a empresa manifestou o interesse em manter o fornecimento dos produtos.

a) A continuidade no fornecimento já contratados minimizaria custos, inclusive os valores já contratados sofreram reajustes, contudo a empresa aceitou o referido aditivo;

b) Permite a continuidade das aquisições, os quais não foram adquiridos no ano vigente;

c) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão não extrapola o prazo legal, sua prorrogação, encontra-se amparada pelo dispositivo legal supramencionado, desta feita, solicito a prorrogação por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, após seu vencimento.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, a legalização para formalização do aditamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Atenciosamente,

EDILTON TAVARES
MENDES:88120007
204

Assinado de forma digital
por EDILTON TAVARES
MENDES:88120007204
Dados: 2021.11.12
08:11:13 -03'00'

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 007/2019

